



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**""INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO
CAETANO DO SUL, O DIA DO
ANTIGOMOBILISTA".**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GERSIO SARTORI
VEREADOR**